

R. Almeida
Folha 31
Nº do livro 13
R. Almeida

ATAS

Ata número 421

----- Aos **três dias do mês de outubro do ano de 2019**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Rua da Estação nº 3, em Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre o pedido formulado pela empresa PMP para substituição de uma caução por um seguro de caução. -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre o encerramento da conta titulada pela Junta de Freguesia na Caixa Geral de Depósitos. -----

Ponto Quatro: Concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----
- b) No tocante ao ponto dois da ata nº 419, não estiveram presentes os confinantes com o dito terreno, apesar de notificados, e dos populares presentes, nenhum apresentou proposta de aquisição. -----


----- No que concerne ao **Ponto Dois**, foi apreciado o pedido formulado pela empresa PMP, onde solicita a alteração da caução correspondente à obra realizada na EN16, por um seguro de caução no mesmo valor. O pedido respeita as boas práticas e essa possibilidade de permuta está prevista na legislação. Assim, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta e comunicar de imediato a decisão à empresa. -----

----- Passando ao **Ponto Três**, deliberou-se, proceder ao encerramento da conta que esta Junta de Freguesia tinha na Caixa Geral de Depósitos, uma vez que estava a pagar despesas de manutenção da conta, sem possibilidade de isenção. Assim, face ao mercado existente, foi decidido abrir conta no Banco Santander, dado que era a instituição bancária que melhores condições oferecia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

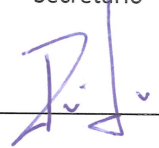
----- Passando ao **Ponto Quatro**, efetuou-se a concessão de uma parcela de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura a Virgílio Rodrigues dos Santos, residente na Trav. Santa Marinha – Silgueiros, referenciada com o nº 230 e registada com o nº 840, Livro 5, folha 74; -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente



Secretário



A Tesoureira